Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Pirituba – PRE – PJ
Quadro 05B do Livro II - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004
Operação Urbana Consorciada - OUC

Operação Urbana Consorciada	Perímetro	Quantificação (m²)
Diagonal Norte – Sub-área: Pirituba/Jaraguá	Começa na confluência da Av. Alexios Jafet com a R. Curruíra, segue pela R. Curruíra, limite da Subprefeitura de Pirituba com a Subprefeitura de Perus, Av. Raimundo Pereira de Magalhães, R. Miguel de Castro, Av. Cabo Adão Pereira, R. Manoel Barbosa, Av. Gal. Edgar Facó, Av. Otaviano Alves Lima, Rodovia dos Bandeirantes, segmento 1-2, Av. Alexios Jafet até o ponto inicial.	28.612.153